



Xanxerê, SC, 06 de Maio de 2021.

Ofício nº SSN. 235/2021

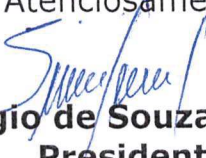
Exmo. Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal  
BRASILIA DF

Senhor Presidente,

Encaminhamos Moção de Apoio ao PLC nº 151/2021, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade profissional Podólogo.

Anexamos a Moção nº 39/2021.

Atenciosamente

  
**Sergio de Souza Nunes**  
Presidente

Câmara Municipal de  
**Xanxerê**Câmara de Vereadores de Xanxerê  
PROTOCOLO Nº 377/2021  
Documento Recebido às 14:05  
horas da data de 04.05.2021**MOÇÃO Nº 39/2021****AUTOR: ALESSANDRO ANTONIOLI (PT)**  
**MOÇÃO DE APOIO**

- Considerando que o PLC nº 151/2021 que dispõe sobre a regulamentação do **exercício da atividade profissional Podólogo**.
- Considerando que a Podologia é de significativa importância para nossa população através das medidas preventivas e curativas a indivíduos e comunidades na promoção da saúde.
- Considerando os inúmeros benefícios que a Podologia oferece, desde a orientação do paciente em questões como higiene do pé, evitando contrair doenças, assim como contribui para a diminuição de amputações em pacientes portadores do pé diabético.
- Considerando que o reconhecimento do trabalho de décadas, a qual não tem representatividade em nenhuma das esferas públicas, contribuirá significativamente para o fortalecimento da classe e sua necessária inserção geral nos quadros de saúde pública nacional.
- Considerando que o PLC 151/2015 busca regulamentar uma atividade profissional já exercida na sociedade.

Apresento ao Plenário desta Casa MOÇÃO DE APOIO pela aprovação do PLC 151/2015 e que após aprovação pelo Plenário, seja encaminhada aos relacionados abaixo:

Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Senador da República,  
Presidente do Senado Federal.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Brasília  
CEP 70165-900

Câmara Municipal de Xa  
Aprovado em Votação  
na data de 05/05/21  
Sergio de Souza Nunes  
Sergio de Souza Nunes (Pres



Excelentíssimo Senhor Dário Berger, Senador da República  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Brasília  
CEP 70165-900

Excelentíssimo Senhor Esperidião Amim, Senador da República  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Brasília  
CEP 70165-900

Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, Senador da República  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Brasília  
CEP 70165-900

Excelentíssima Senhora Daniela Reinehr, Governadora do  
Estado de Santa Catarina  
Centro Administrativo do Governo – Rod. SC 401, km 05, n.º  
4.600 – Florianópolis  
CEP 88032-900

Excelentíssimo Senhor Oscar Martarello, Prefeito do Município  
de Xanxerê/SC  
R. José de Miranda Ramos, 455 – Centro - Xanxerê – SC  
CEP 89820-000

Sala das Sessões em 05/05/2021.

  
**Alessandro Antonioli**  
Vereador



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 44/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 4364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074160/2021-08
2. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073086/2021-02
3. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.076696/2021-50
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073231/2021-47
5. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073801/2021-07
6. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079320/2021-05
7. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081488/2021-72
8. PL nº 449 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.0799570/2021-93
9. VET nº 38 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079956/2021-49
10. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081482/2021-03
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.081045/2021-81
12. PL nº 2105 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081039/2021-24
13. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081014/2021-21
14. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078720/2021-95
15. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
16. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
17. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081744/2021-21
18. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081048/2021-15
19. VET nº 43 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081564/2021-40
20. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082248/2021-95
21. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
22. PL nº 2633 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
23. PEC nº 8 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081723/2021-14
24. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081733/2021-41
25. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081756/2021-56



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081765/2021-47
27. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.082246/2021-04
28. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082244/2021-15
29. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065355/2021-59
30. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.075895/2021-41
31. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077846/2021-42
32. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077946/2021-79
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074544/2021-12
34. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073809/2021-65
35. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078728/2021-51
36. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074518/2021-94
37. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079502/2021-78
38. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079323/2021-31
39. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079958/2021-38
40. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080097/2021-31
41. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080101/2021-61
42. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080616/2021-61
43. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082321/2021-29
44. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082325/2021-15
45. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081729/2021-83
46. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
47. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37
48. VET nº 37 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.076302/2021-63
49. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029498/2021-05

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

